

CAIO MARTINS LEAL

Nomeado para exercer o cargo de Consultor Jurídico, em substituição, na data de 12/07/1967. Lotado no Serviço de Assistência Jurídica aos Órgãos Estaduais, da Divisão de Assistência Jurídica, prestou assistência jurídica ao titular da Secretaria do Estado dos Negócios da Agricultura. Efetivado em 11/04/1969, em virtude de aprovação em concurso para o cargo de Consultor Jurídico, ficou lotado no Serviço de Assistência Jurídica aos Órgãos Estaduais, da Divisão de Assistência Jurídica. Designado prestou assessoramento jurídico ao Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos de Turismo. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. O Procurador-Geral do Estado concede Ato de Louvor pela dedicação, destaque e eficiência com que se tem havido na defesa dos interesses do Estado, em especial por sua atuação junto ao Supremo Tribunal Federal. Ato de Louvor pelo Juiz Presidente do Tribunal Militar, em vista dos serviços de ordem jurídica desempenhados junto à Justiça Castrense. Integrou o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado. Exerceu, em substituição, a função de Dirigente de Equipe da Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal (1984/1986). O Governador do Estado Admite na ORDEM DO MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO (MÉRITO ESPECIAL). Designado para prestar assessoramento jurídico à Assembléia Estadual Constituinte na elaboração do texto da nova Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Designado para em conjunto ou separadamente, ajuizar reclamação contra o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado com a finalidade de ver reconhecida competência do Egrégio Supremo Tribunal Federal para julgamento de mandato de segurança. Designado constituiu a Comissão com a finalidade de análise do texto legal e elaboração de mecanismo de controle do pagamento dos precatórios. Integrou o Conselho Editorial da Revista da Procuradoria-Geral do Estado. Exerceu a função de Assistente Superior, com lotação no Gabinete do Procurador-Geral do Estado. Aposentou-se no cargo de Procurador do Estado, Classe Superior, em 12/08/96.